



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

PARECER Nº 344

PROJETO DE LEI Nº 231/18 - PREFEITO MUNICIPAL - ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO II DO ART. 2º DA LEI Nº 13080, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013, ALTERADA PELA LEI Nº 13622, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015, QUE DISPÕEM SOBRE A REMOÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES REBOQUES ABANDONADOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS E ÁREAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do proponente da matéria especificado acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo do Regimento Interno analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Observamos ainda que o cumprimento da presente medida não trará custo expressivo para o Executivo.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 04 de dezembro de 2018.

**ADAUTO MARMITA**  
Vice-Presidente

**JEAN CORAUCI**  
Presidente

**MARINHO SAMPAIO**

**OTONIEL LIMA**

**DR. JORGE PARADA**